
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
PORTARIA Nº 63/2025 – IPASET, 01 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 63/2025 – IPASET, 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À
SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO DO
SOCORRO DAS NEVES MARCELINO, COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA
EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI
MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 52/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.19976P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **MARIA CONCEIÇÃO DO SOCORRO DAS NEVES MARCELINO**, brasileira, casada, matrícula nº 3250, RG nº 63xxx13 PC/PA, CPF nº 199.xxx.472-15, PIS/PASEP nº 170.xxxxx.18/6, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R\$ 9.492,13 (Nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais treze centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.19976P - IPASET, tendo como base legal:

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em ____ / ____ / ____

**MARIA CONCEIÇÃO DO SOCORRO DAS NEVES
MARCELINO**

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:BEE9CB33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/08/2025. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>